



PORTARIA DMGTTRANS N° 002/2024, DE 07 AGOSTO DE 2024

Torna sem efeito a sinalização vertical R-6a implantada na R. Lourenço Correia de Melo, no trecho entre os números 175 e 327, no período compreendido entre os dias 29 de julho de 2024 e 01 de agosto de 2024.

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ (DMGTTRANS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º, art. 21, III e VI, e art. 24, III, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a sinalização vertical R-6a (Proibido Estacionar), implantada na Rua Lourenço Correia de Melo, no trecho entre os números 175 e 327, no período compreendido entre os dias 29 de julho de 2024 e 01 de agosto de 2024, por não atenderem às especificações previstas nos projetos de engenharia de tráfego elaborados para o referido trecho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gravatá, 07 de agosto de 2024.



JOSÉ AGOSTINHO DOS SANTOS
Diretor Geral - DMGTTRANS
Autoridade de Trânsito

